



PORTARIA G.P. Nº: 501, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Concede adiantamento de recursos para aquisição de merenda escolar”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº: 21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Conselho Escolar da **Escola Municipal Iron Vitor Martins (PRÉ- ESCOLA)**, adiantamento de recursos no valor de **R\$361,00** (Trezentos e sessenta e um reais), para a aquisição de merenda escolar para o mês de **abril de 2016**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 13 (treze) dias do mês de abril de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal